

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

PROCESSO: 0000001318 / 2025
VOLUMES:

Ao Exmo Sr.
Prefeito Municipal

Proprietário/Interessado: 00000004

SECRETARIA MUNICIPAL DE

CPF/CNPJ: 02422952000129

Endereço: MARIA CARLOS SILVA

S/N

Bairro: P PIAUI

Cidade: TIMON

Fone: (00) 0000-0000

Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Requerimento acima qualificado vem pelo presente muito respeitosamente solicitar que V. Excia se digne
PROCESSO ADMINISTRATIVO

Solicitação de Abertura de Processo Administrativo para aquisição de materiais e equipamentos de limpeza para atender as necessidades da
Secretaria Municipal de Educação e suas unidades escolares.

Observações:

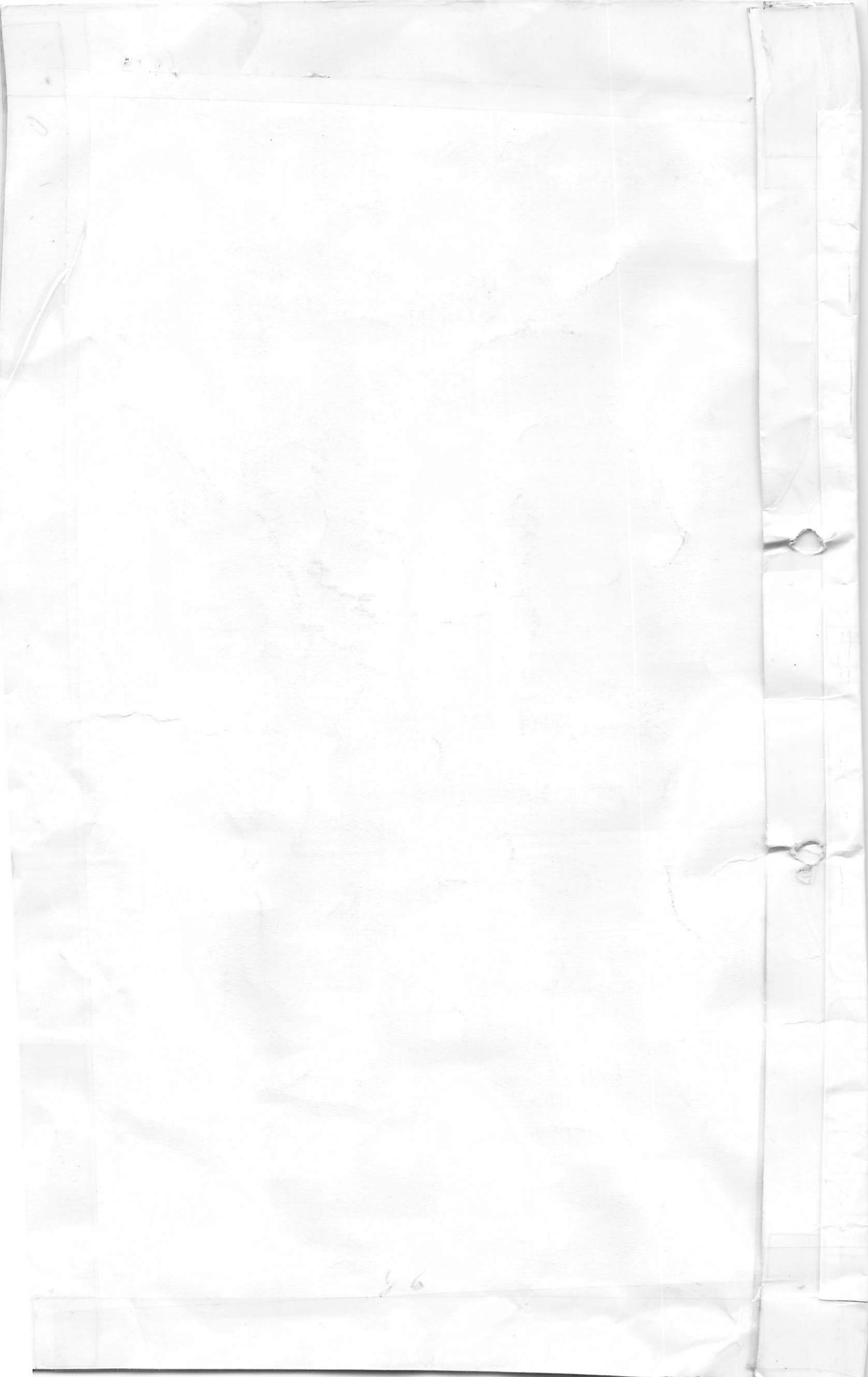
Data: 20/01/2025 Hora: 15:06:24

Nestes termos peço deferimento



ADESÃO Nº 004/2025 – SEMED

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Materiais e Equipamentos de Higiene e Limpeza para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e suas unidades.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	IEDA MARIA AMORIM SALES
EMAIL / TELEFONE:	administrativo.semed@timon.ma.gov.br / (86) 98817-7418
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de higiene e limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Timon – MA e suas unidades.	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO:

A Prefeitura Municipal de Timon enfrenta um desafio significativo em relação à disponibilidade e adequação dos materiais de limpeza essenciais para as diversas instalações que atendem à população. A escassez atual destes materiais compromete diretamente a capacidade da administração municipal em manter padrões adequados de higiene e saúde pública, expondo a comunidade a riscos sanitários.

A aquisição de materiais e equipamentos de higiene e limpeza para atender as necessidades Secretaria de Educação do Município de Timon – MA e suas unidades justifica-se pela necessidade de manter a limpeza, higienização e desinfecção nas dependências desta SEMED e de suas unidades escolares. É de fundamental importância manter o ambiente administrativo e escolar higienizado e purificado, contribuindo para organização e execução dos serviços e comodidade aos visitantes, servidores públicos e alunos. A limpeza dos ambientes, sobretudo dos locais públicos onde tramitam centenas de pessoas por dia é questão de saúde, pois um ambiente sujo pode transmitir diversas doenças oriundas de bactérias, ácaros e insetos.

É imperativo destacar que os materiais de limpeza desempenham um papel fundamental na prevenção de doenças e na promoção do bem-estar da população. A inadequação do suprimento não só dificulta a limpeza eficiente das áreas públicas, como também pode impactar negativamente na imagem institucional da Administração Pública Municipal e na confiança da população nos serviços prestados. Dessa forma, a necessidade de aquisição de materiais de limpeza adequados é urgente e deve ser tratada com a devida prioridade.

Ademais, é necessária a utilização dos materiais objeto desta contratação para o bom funcionamento e agilidade dos serviços, sendo estes materiais de uso diário e contínuo, extremamente necessários para os mais diversos serviços, indispensáveis à operacionalização e não interrupção das atividades na sede desta secretaria, nas unidades escolares e creches municipais, principalmente as demandas operacionais que surgirem devido à proximidade do início do ano letivo e das atividades escolares, assim como para o bom funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Timon- MA.

A descrição dessa demanda revela a importância de alinhar a atuação da administração pública aos interesses da coletividade. A manutenção da saúde pública através da proteção de espaços limpos e seguros é uma responsabilidade essencial da gestão municipal. Ignorar essa necessidade

pode resultar em consequências graves, que afetam a qualidade de vida da população e geram custos adicionais para ações corretivas futuras. Portanto, o atendimento a esta demanda não é apenas uma questão administrativa, mas um compromisso ético e responsável com a saúde da comunidade timonense.

2. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED espera-se alcançar os seguintes resultados:

A presente contratação é de fundamental importância para esta municipalidade, considerando a necessidade desta Secretaria em assegurar e de garantir eficiência, economicidade e agilidade no fornecimento de material para a Secretaria Municipal de Educação do município de Timon.

A Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para esta Secretaria justifica-se para a reposição do estoque, bem como pela necessidade da manutenção dos trabalhos administrativos, operacionais e rotineiros nos setores, dando continuidade ao serviço público aceitável.

Considerando as características de utilização, as quantidades de materiais de higiene e limpeza necessários, os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública estão na efetiva Aquisição de Materiais de higiene e limpeza assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto licitado.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

A descrição detalhada do objeto será definida na fase de **Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, garantindo a melhor adequação às necessidades de aquisição de material de higiene e limpeza listados na planilha em anexo.

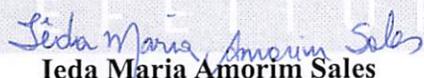
4. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conforme rubrica da Coordenadora de contabilidade que será devidamente registrada no momento apropriado no processo administrativo.

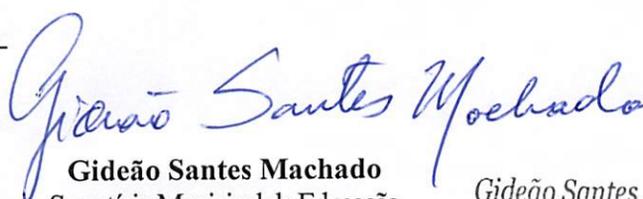
Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação e autorização da autoridade competente.

Timon/MA, 20 de Janeiro de 2025.


Ieda Maria Amorim Sales
Secretária Adjunta Administrativa
Matricula: 2200802-1
CPF: 347.698.703-53
Secretaria Municipal de Educação-Timon/MA


Ieda Maria Amorim Sales
Secretária Adjunta Administrativa/SEMED
Portaria nº 0124/2025-GP

Autorizo em: 20/01/2025


Gideão Santes Machado
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 014/2025-GP

Gideão Santes Machado
Secretário Municipal de Educação
Timon-MA Port. nº 014/2025-GP
CPF: 751.480.993-72

ANEXO I - TABELA DESCRITIVA DOS ITENS

MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Saco plástico lixo, capacidade 50l. (Pacote com 100 unidades).	Pacote	12.621
02	Ácido muriático em liquido composto de hcl + h2o incolor, frasco contendo 1 litro.	Litro	4.197
03	Água sanitária, frasco de 01 litro. Caixa com 12 litros.	Caixa	7.980
04	Amaciante bactericida de roupa. Frasco de 2 litros. Caixa com 06 unidades.	Caixa	1.034
05	Aromatizante sanitário (desodorizador) completo, com cesto e refil de 48x35g.	Unidade	7.615
06	Aparelho desodorizador automático.	Unidade	1.533
07	Cera líquida incolor acrílica. Embalagem de 750 ml. Caixa com 12 unidades.	Caixa	348
08	Desodorizador líquido para banheiro. Embalagem de 400 ml.	Unidade	2.537
09	Desengordurante diluído para Cozinha, embalagem com 500 ml.	Unidade	2.006
10	Desentupidor em pó, 300g para aplicação em ralos de esgotos e pia.	Unidade	1.553
11	Desincrustante para remoção de manchas e limpeza de vasos sanitários. Caixa com 12 de 1.000 ml.	Caixa	1.056
12	Desinfetante, líquido, 1000 ml, em aromas variados. Caixa com 12 unidades.	Caixa	4.619
13	Desinfetante - Bactericida e germicida, para pias, ralos, latas de lixo e vasos sanitários, líquido, Embalagem 1000 ml.	Unidade	3.209
14	Limpa alumínio de 500 ml.	Unidade	10.994
15	Limpa forno diluído. Embalagem 250 g.	Unidade	1.349
16	Limpa vidros emulsificante, umectante, composição álcool etílico. Galão de 05 litros.	Galão	1.169
17	Limpa Vidros – Embalagem 500ml.	Unidade	7.095
18	Limpador de pisos e cerâmicas de 01 litro azulim ou similar	Unidade	4.148
19	Limpador diluído para casa, concentrado, limpeza pesada, embalagem com 500 ml.	Unidade	474
20	Limpador de computador, gel, frasco 200g.	Unidade	5.411
21	Limpador para sanitário, líquido, com Cloro Forte, embalagem 500 ml.	Unidade	2.896
22	Limpador tira limo e mofo, com cloro ativo, embalagem 500 ml.	Unidade	1.963
23	Lustra móveis. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. Caixa com 12 unidades.	Caixa	1.200
24	Lustrador de prataria, embalagem de 200ml.	Unidade	1.478
25	Odorizador de Ambiente, bom ar ou similar, Lavanda Refil de 250ml/ 175 g.	Unidade	5.443



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PROC. Nº 1318/2015
FLS. 06
RUBRICA J

26	Odorizador de Ambiente, bom ar ou similar, Lavanda Refil de 250m.	Unidade	2.533
27	Pedra Sanitária.	Unidade	11.375
28	Removedor de cera com diluente 1x50 galão 5L	Galão	487
29	Raticida – Granulado com 500g.	Unidade	2.028
30	Toalha de papel, tipo folha 03 dobras, grofada, medindo 27x23cm, cor branca (100% branca). Pacote com 1.000 folhas.	Pacote	24.553
31	Guardanapo de papel, absorvente, folha simples, embalagem. Fardo com 50 pacotes.	Fardo	6.357
32	Avental de cozinha.	Unidade	2.205
33	Bota branca de borracha.	Par	2.148
34	Passador de Cera de uso doméstico com espuma retangular, com gancho na ponta para pendurar.	Unidade	2.151
35	Torneira plástica para filtro.	Unidade	1.962
36	Ancinho ou rastelo. Material ferro, reforçado, grande, com 16 dentes, cabo de madeira.	Unidade	219
37	Vasilha Plástica Retangular, Capacidade de 1,4 a 2 litros com tampa.	Unidade	9.900
38	Fósforo tipo extralongo maço com 10 caixas contendo 50 palitos cada fósforo corpo de madeira, tipo extralongo. (maço/pacote contendo 10 caixas, com 50 palitos cada).	Pacote	277
39	Desodorizador ambiental, aerosol, sem CFC. Frasco de 360ml. Caixa com 12 unidades.	Caixa	3.835
40	Detergente em pó, granulado e homogêneo. 400g. Caixa com 12 unidades.	Caixa	3.015
41	Detergente líquido neutro. Embalagem 500ml. Caixa com 24 unidades.	Caixa	7.241
42	Esponja de aço, dupla face. Dimensões mínimas 105x70x20. Caixa (pacote) com 08 unidades.	Pacote	44.534
43	Esponja dupla face com espuma de poliuretano.	Unidade	45.805
44	Filtro para café (refil) 103. Caixa com 30 unidades.	Caixa	7.202



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PROC. Nº 1318/2025

FLS. 06

RUBRICA f

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Processo Administrativo Nº 01318/2025 – SEMED

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é o documento que caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a solução de contratação que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Dessa forma em atendimento ao § 1º do Artigo 18 da Lei nº 14.133/21: O Estudo Técnico Preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

1. DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

1.1. O OBJETO desta adesão é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. Em face disto, para suprir as necessidades das unidades/departamentos mantidos pela SEMED se faz necessário **a aquisição dos referidos materiais de limpeza tornando fundamentais e essenciais para a continuidade das atividades administrativas, técnicas e finalística para o bom desempenho das atividades institucionais, e garantindo, assim o abastecimento de todos os departamentos.** A aquisição rápida dos materiais para o bom funcionamento do ambiente de trabalho quando preciso possibilitará uma maneira melhor de aumentar e potencializar a produtividade e a qualidade das atividades pertinentes a esta Secretaria de Educação, seus departamentos e suas unidades de ensino, reduzindo o tempo de resposta às demandas, fortalecendo o preceito da economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos financeiros, **uma vez que os itens listados nesta adesão não constam licitados até a presente solicitação.**

2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A presente aquisição está prevista no Plano Anual de Contratações, tendo em vista que se trata de materiais de limpeza de uso obrigatório no cotidiano do órgão e nas unidades. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de Timon/MA.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os materiais devem ser de boa qualidade, de forma que haja melhor relação custo x benefício;

3.2. Os materiais utilizados devem ter baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

3.3. Fornecer todos os materiais de higiene e limpeza com todos os itens, de acordo com as especificações deste estudo;

3.4. Entregar os produtos conforme ordem de fornecimento emitida pela Secretaria interessada, os materiais deverão ser entregues em dias úteis, nos horários normais de funcionamento;

3.5. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;

3.6. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

3.7. Trata-se de aquisição de bens de maneira pontual em que somente serão pagos o(s) fornecedor(es) que entregar(em) efetivamente e em conformidade com o solicitado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PROC. Nº 1318/2025
FLS. 07
RUBRICA J

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES.

4.1. Sobre os quantitativos, vale esclarecer que faz uso das necessidades da secretaria, apuradas através de levantamentos realizados, utilizando o consumo do último período como forma de prever as demandas, obedecendo ainda à utilização de uma margem de segurança dos estoques, para evitar o desabastecimento dos produtos considerados essenciais. O detalhamento segue no item 7.1 deste Estudo Técnico Preliminar.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

5.2. Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação, o departamento de compras da SEMED realizou o levantamento de mercado e identificou as seguintes características:

5.3. O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis e na justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a ser contratada. Após verificar o objeto demandado e os requisitos da contratação, o departamento de compras concluiu que a **adesão a uma ata de registro de preços vigente é a solução mais eficiente e vantajosa para atender à necessidade de aquisição de materiais de higiene e limpeza.**

5.4. Essa modalidade oferece vantagens como a redução do prazo para aquisição, já que não será necessário realizar um novo procedimento licitatório, além de proporcionar maior economia de recursos públicos, considerando que os preços registrados já passaram por competição no processo licitatório original.

5.5. Os itens a serem adquiridos são materiais de fácil fornecimento, amplamente disponíveis no mercado e de baixa complexidade de produção e estocagem. Optar pela adesão garante o atendimento imediato às demandas levantadas, promovendo o bom funcionamento dos departamentos e programas desta secretaria, ao mesmo tempo que respeita os limites orçamentários e normativos aplicáveis.

5.6. Quanto ao valor, cumpre esclarecer que realizamos pesquisa de preços em empresas locais do ramo, em consulta a sites de busca de preços eletrônicos e em diários oficiais de prefeituras de mesmo porte de Timon – MA, conforme orçamentos, ata de srp e mapa de apuração de preços em anexo, vindo a obter os melhores e menores preços na Ata de Registro de Preço Nº 001/2024 – SEAD do município de Teresina-PI, demonstrando que a aquisição através de adesão ao registro de preço é vantajosa para a Administração, gerando economia tanto financeira como processual, diante disto, justificando assim a Adesão ao Registro de Preço do citado órgão.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 4.303.566,65 (Quatro milhões, trezentos e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).**

6.2. O valor total estimado da contratação consta em anexo ao presente estudo, que foi realizado através de entes públicos e utilizando 03 (três) orçamentos de empresas e ata de registro de preço utilizada para embasamento da contratação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Para a implementação da contratação, será necessária a aquisição dos seguintes itens que deverão obedecer às especificações e quantitativos abaixo descritos:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PROC. Nº 1318/2015

FLS. 08

RUBRICA d

MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Saco plástico lixo, capacidade 50 l, cor branca, apresentação peça única, largura 63 cm, altura 80 cm, características adicionais leitoso, 03 micra, símbolo de substância infectante e, aplicação hospitalar (Pacote com 100 unidades).	Pacote	12.621
02	Ácido muriático em líquido composto de hcl + h2o incolor para limpeza em geral acondicionado em frasco contendo 1 litro.	Litro	4.197
03	Água sanitária, frasco de 01 litro, composição química a: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor de c loro ativo variável de 02 a 2, 5%. Cor: incolor, aplicação: lavagem, desinfetante de uso geral e alvejante de azulejos, roupas e pias. Caixa com 12 litros.	Caixa	7.980
04	Amaciante bactericida de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosqueada. Caixa com 06 unidades.	Caixa	1.034
05	Aromatizante sanitário (desodorizador) completo, com cesto e refil de 48x35g, para higienização e aromatização, em blocos e aromas variados.	Unidade	7.615
06	Aparelho desodorizador automático.	Unidade	1.533
07	Cera líquida incolor acrílica, antiderrapante, impermeabilizante, aplicação em limpeza de pisos. Embalagem de 750 ml. Caixa com 12 unidades.	Caixa	348
08	Desodorizador líquido para banheiro. Embalagem de 400 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unidade	2.537
09	Desengordurante diluído para Cozinha, embalagem com 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unidade	2.006
10	Desentupidor em pó, 300g para aplicação em ralos de esgotos e pia.	Unidade	1.553
11	Desincrustante para remoção de manchas e limpeza de vazios sanitários. Caixa com 12 de 1.000 ml.	Caixa	1.056
12	Desinfetante, líquido, 1000 ml, em aromas variados. Caixa com 12 unidades.	Caixa	4.619
13	Desinfetante - Bactericida e germicida, para pias, ralos, latas de lixo e vasos sanitários, líquido, Embalagem 1000 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unidade	3.209
14	Limpa alumínio de 500 ml.	Unidade	10.994
15	Limpa forno diluído. Embalagem 250 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unidade	1.349
16	Limpa vidros emulsificante, umectante, composição álcool etílico, sequestrante e acidificante. Galão de 05 litros.	Galão	1.169



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PROC. Nº 1318/2015

FLS. 09

RUBRICA J

17	Limpa Vidros - Embalagem 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unidade	7.095
18	Limpador de pisos e cerâmicas de 01 litro azulim ou similar	Unidade	4.148
19	Limpador diluído para casa, concentrado, limpeza pesada, embalagem com 500 ML, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unidade	474
20	Limpador de computador, gel, frasco 200g.	Unidade	5.411
21	Limpador para sanitário, líquido, com Cloro Forte, embalagem 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unidade	2.896
22	Limpador tira limo e mofo, com cloro ativo, embalagem 500 ml, com identificação do líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso.	Unidade	1.963
23	Lustra móveis, emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. Caixa com 12 unidades.	Caixa	1.200
24	Lustrador de prataria, embalagem de 200ml. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unidade	1.478
25	Odorizador de Ambiente, bom ar ou similar, Lavanda Refil de 250ml/175 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unidade	5.443
26	Odorizador de Ambiente, bom ar ou similar, Lavanda Refil de 250m. Aparelho automático, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unidade	2.533
27	Pedra Sanitária.	Unidade	11.375
28	Removedor de cera com diluente 1x50 galão 5L	Galão	487
29	Raticida – Granulado com 500g.	Unidade	2.028
30	Toalha de papel, tipo folha 03 dobras, grossa, medindo 27x23cm, cor branca (100% branca), super resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade. Pacote com 1.000 folhas.	Pacote	24.553
31	Guardanapo de papel, absorvente, folha simples, cor branca, pelo menos 2 dobras, medindo aproximadamente 20 x 22 cm, embalagem Fardo com 50 pacotes.	Fardo	6.357
32	Avental de cozinha.	Unidade	2.205
33	Bota branca de borracha.	Par	2.148
34	Passador de Cera de uso doméstico com espuma retangular, com gancho na ponta para pendurar.	Unidade	2.151



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PROC. Nº 1318/2025
FLS. 10
RUBRICA J

35	Torneira plástica para filtro.	Unidade	1.962
36	Ancinho ou rastelo. Material ferro, reforçado, grande, com 16 dentes, cabo de madeira.	Unidade	219
37	Vasilha Plástica Retangular, Capacidade de 1,4 a 2 litros com tampa.	Unidade	9.900
38	Fósforo tipo extralongo maço com 10 caixas contendo 50 palitos cada fósforo corpo de madeira, tipo extralongo. (maço/pacote contendo 10 caixas, com 50 palitos cada).	Pacote	277
39	Desodorizador ambiental, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Frasco de 360ml. Caixa com 12 unidades.	Caixa	3.835
40	Detergente em pó, granulado e homogêneo. 400g. Caixa com 12 unidades.	Caixa	3.015
41	Detergente líquido neutro. Embalagem 500ml. Caixa com 24 unidades.	Caixa	7.241
42	Esponja de aço, dupla face. Dimensões mínimas 105x70x20. Caixa (pacote) com 08 unidades.	Pacote	44.534
43	Esponja dupla face com espuma de poliuretano.	Unidade	45.805
44	Filtro para café (refil) 103. Caixa com 30 unidades.	Caixa	7.202

7.1. Sugere-se a adoção da modalidade Adesão/Carona, na forma da Lei nº 14.133/2021.

7.2. A necessidade de contratações frequentes;

7.3. A conveniência das entregas serem parceladas, a fim de que não haja acúmulo de material em estoque, correndo-se o risco de perda precoce por deterioração, roubos ou demais causas.

7.4. Da entrega:

7.4.1. Os materiais de higiene e limpeza deverão estar em suas respectivas embalagens originais, se cabíveis, como indicação da marca na embalagem e/ou no próprio produto com data de validade visível, bem como das demais características que possibilitem a correta identificação do produto. A entrega deverá ser realizada na Sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, localizado na Rua Maria Carlos da Silva, s/nº, Bairro: Parque Piauí, Timon – MA, CEP 65630-078. Horário para entrega: das 08h00 às 13h, de segunda a sexta-feira.

7.4.2. É de inteira responsabilidade da contratada informar as condições de entrega como endereço e horário de funcionamento às transportadoras caso seja este o meio de entrega.

7.5. Do prazo para entrega:

7.5.1. A contratada terá o prazo de 03 (três) dias corridos após ordem de fornecimento para efetuar a entrega dos itens.

7.6. Da vigência:

7.6.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do Contrato.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. Conforme art. 40, inciso V, alínea “d” c/c § 2º da Lei nº 14.133/21, as compras poderão ser subdivididas em parcelas, sendo este objeto tecnicamente viável e economicamente vantajoso para esta administração.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PROC. Nº 1318/2025

FLS. 11

RUBRICA J

8.2. O fracionamento do objeto licitado tem-se por vantagem, o maior nível de controle pela Secretaria na entrega e conferência do objeto pretendido, a maior interação entre as diferentes fases da execução do objeto, a maior facilidade no cumprimento do cronograma preestabelecido e na observância dos prazos, concentração da responsabilidade pela execução em uma só pessoa, garantindo assim melhores resultados. O parcelamento permite uma distribuição mais equitativa e organizada dos recursos disponíveis, mitigando riscos de sobrecarga logística e garantindo uma gestão mais eficaz dos estoques. Dessa forma, evita-se tanto o desperdício quanto a escassez, promovendo uma distribuição sustentável e economicamente viável.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A aquisição de materiais e equipamentos de higiene e limpeza visa proporcionar condições adequadas de higienização e organização nos ambientes onde se realizam as atividades da Secretaria Municipal de Educação, garantindo assim um atendimento digno e eficiente aos funcionários e colaboradores. Com isso, busca-se assegurar a promoção de um ambiente saudável (limpo) e acolhedor, incentivando a qualidade de vida e o bem-estar dos usuários e profissionais vinculados a Secretaria Municipal de Educação, além de outras unidades/departamentos atendidos pela SEMED. O investimento nestes itens contribuirá diretamente para a execução plena das atividades, alinhando-se aos objetivos de promover inclusão social e fortalecer os vínculos comunitários.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não há necessidade de outras providências para a execução do contrato, pois o objeto se enquadra como bens ou serviços comuns.

10.2. Antes da formalização do contrato decorrente da adesão à ata de registro de preços, serão adotadas as seguintes providências:

10.3. **Verificação da Conformidade Jurídica:** Análise detalhada da ata de registro de preços original, incluindo sua regularidade, validade e compatibilidade com os requisitos da Administração Pública Municipal;

10.4. **Confirmação da Disponibilidade Orçamentária:** Garantia de que os recursos financeiros estejam devidamente previstos e disponíveis para cobrir as despesas decorrentes da contratação.

10.5. **Análise Técnica do Objeto:** Validação da conformidade das especificações dos materiais de higiene e limpeza listados na ata de srp com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

10.6. **Consulta e Autorização do Órgão Gerenciador:** Obtenção da autorização formal do órgão gerenciador da ata para proceder com a adesão, conforme regulamentação aplicável.

10.7. **Planejamento da Logística de Entrega:** Definição de cronogramas e locais de entrega, considerando as demandas das unidades/departamentos que receberão os itens contratados.

10.8. Quanto à **fiscalização**, serão implementados os seguintes procedimentos:

10.8.1. **Designação Formal de Fiscais:** Nomeação de servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, assegurando o cumprimento das obrigações do fornecedor.

10.8.2. **Monitoramento da Qualidade e Quantidade:** Verificação minuciosa da conformidade dos materiais entregues com as especificações contratuais.

10.8.3. **Registro das Ocorrências:** Manutenção de relatórios e registros detalhados sobre as entregas realizadas, incluindo eventuais não conformidades, para adoção das medidas cabíveis.

10.8.4. **Avaliação Periódica do Desempenho do Fornecedor:** Realização de análises regulares para garantir a continuidade do atendimento às demandas e o cumprimento integral dos termos do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PROC. Nº 1318/2025

FLS. 12

RUBRICA J

11. CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. No caso em apreço, não se vislumbram contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução ser contratada e o objeto ser plenamente fornecido.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. O licitante deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental devendo utilizar, quando disponíveis no mercado, materiais que sejam reciclados, reutilizados e biodegradáveis, bem como priorizar o emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução e operação do objeto, bem como respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) sobre resíduos sólidos.

12.2. A aquisição de materiais e equipamentos de higiene e limpeza será conduzida com atenção à sustentabilidade e ao impacto ambiental. A escolha de produtos priorizará, sempre que possível, itens biodegradáveis, recicláveis e que apresentem menor potencial poluidor. Além disso, serão adotadas práticas que reduzam o desperdício, como a conscientização dos usuários e servidores sobre o uso eficiente dos materiais adquiridos.

12.3. Esforços também serão feitos para garantir que resíduos gerados pela utilização dos produtos sejam descartados de forma correta, respeitando as normas ambientais e promovendo a coleta seletiva. Assim, busca-se minimizar impactos negativos ao meio ambiente, fomentando a preservação ambiental e alinhando-se às políticas públicas de sustentabilidade.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. A contratação para a aquisição de materiais e equipamentos de higiene e limpeza apresenta alta viabilidade, considerando a necessidade contínua e indispensável destes itens para o funcionamento pleno das atividades da Secretaria Municipal de Educação e seus departamentos. Além disso, a adesão à ATA de SRP (Sistema de Registro de Preços) proporciona agilidade no processo de aquisição, garantindo eficiência administrativa e economia de recursos públicos.

13.2. A análise de mercado demonstra que os itens requeridos são amplamente disponíveis e podem ser adquiridos a preços competitivos, respeitando os princípios da economicidade e da eficiência. Além disso, a contratação contribui diretamente para a melhoria dos serviços prestados, promovendo maior satisfação aos usuários e adequação aos padrões de saúde e segurança, reforçando o compromisso com a qualidade e eficácia na gestão pública.

13.3. Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se VIÁVEL em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar impedimento ao prosseguimento da presente contratação.

Timon (MA), 29 de Janeiro de 2025.

Ieda Maria Amorim Sales
Secretária Adjunta Administrativa
Matricula: 2200802-1
CPF: 347.698.703-53
Secretaria Municipal de Educação-Timon/MA

Ieda Maria Amorim Sales
Secretária Adjunta Administrativa/SEMED
Portaria nº 0124/2025 – GP



ANEXOS AO ETP:

01 – SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS;

02 – PROPOSTAS DE PREÇO;

**03 – EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO PE Nº 008/2024 – SEAD;**

04 – TABELA DE CUSTO MÉDIO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PROC. Nº 1318/2025
FLS. 34
RUBRICA J

Ofício nº 0039.A/2025 – ADM/SEMED

Timon (MA), 20 de Janeiro de 2025.

Ao Representante Legal da Empresa

VIMASI – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ Nº 29.576.243/0001-54, com endereço na Rua Zeferino Vieira, nº 1139, Bairro Vermelha, Teresina – PI, CEP: 64019-020

Prezado(a) Senhor(a),

Por meio deste, solicito a apresentação de proposta de preços para a Aquisição de Materiais e Equipamentos de Higiene e Limpeza, descritos na relação em anexo, em conformidade com o Documento de Formalização de Demanda, acostado aos autos.

Aproveito a ocasião para renovar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ieda Maria Amorim Sales
Ieda Maria Amorim Sales
Secretária Adjunta Administrativa/SEMED
Portaria nº 0124/2025-GP

*Recebido
20.01.25
Maria Vitória*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PROC. Nº 1318/2025
FLS. 15
RUBRICA [assinatura]

Ofício nº 0039.B/2025 – ADM/SEMED

Timon (MA), 20 de Janeiro de 2025.

Ao Representante Legal da Empresa

C DE CARVALHO - EPP.

CNPJ Nº 28.492.207/0001-40, com endereço na Rua Desembargador Pires de Castro, nº 830,
Bairro: Centro/Norte, Teresina – PI.

Prezado(a) Senhor(a),

Por meio deste, solicito a apresentação de proposta de preços para a Aquisição de Materiais e Equipamentos de Higiene e Limpeza, descritos na relação em anexo, em conformidade com o Documento de Formalização de Demanda, acostado aos autos.

Aproveito a ocasião para renovar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Iêda Maria Amorim Sales
Iêda Maria Sales de Amorim
Secretária Adjunta Administrativa/SEMED
Portaria nº 0124/2025-GP

Iêda Maria Amorim Sales
Secretária Adjunta Administrativa
Matricula: 2200802-1
CPF: 347.698.703-53
Secretaria Municipal de Educação-Timon/MA

Recebido
20.01.2025

Isaque Oliveira



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PROC. Nº 1318/2025
FLS. 16
RUBRICA J

Ofício nº 039.C/2025 – ADM/SEMED

Timon (MA), 20 de Janeiro de 2025.

Ao Representante Legal da Empresa

MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ME.

CNPJ Nº 43.262.038/0001-45, com endereço na Avenida Senador Sigefredo Pacheco, nº 5055,
Bairro: Verde Lar, Teresina – PI.

Prezado(a) Senhor(a),

Por meio deste, solicito a apresentação de proposta de preços para a Aquisição de Materiais e Equipamentos de Higiene e Limpeza, descritos na relação em anexo, em conformidade com o Documento de Formalização de Demanda, acostado aos autos.

Aproveito a ocasião para renovar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ieda Maria Amorim Sales
Ieda Maria Sales de Amorim

Secretária Adjunta Administrativa/SEMED
Portaria nº 0124/2025-GP

Iêda Maria Amorim Sales
Secretária Adjunta Administrativa
Matricula: 2200802-1
CPF: 347.698.703-53
Secretaria Municipal de Educação-Timon/MA

*Recebido:
20-01-2025
Joni Augusto*

MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Saco plástico lixo, capacidade 50 l, cor branca, apresentação peça única, largura 63 cm, altura 80 cm, características adicionais leitoso, 03 micra, símbolo de substância infectante e, aplicação hospitalar (Pacote com 100 unidades).	Pacote	12.621
02	Ácido muriático em líquido composto de hcl + h20 incolor para limpeza em geral acondicionado em frasco contendo 1 litro.	Litro	4.197
03	Água sanitária, frasco de 01 litro, composição química a: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor de c loro ativo variável de 02 a 2, 5%. Cor: incolor, aplicação: lavagem, desinfetante de uso geral e alvejante de azulejos, roupas e pias. Caixa com 12 litros.	Caixa	7.980
04	Amaciante bactericida de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosqueada. Caixa com 06 unidades.	Caixa	1.034
05	Aromatizante sanitário (desodorizador) completo, com cesto e refil de 48x35g, para higienização e aromatização, em blocos e aromas variados.	Unidade	7.615
06	Aparelho desodorizador automático.	Unidade	1.533
07	Cera líquida incolor acrílica, antiderrapante, impermeabilizante, aplicação em limpeza de pisos. Embalagem de 750 ml. Caixa com 12 unidades.	Caixa	348
08	Desodorizador líquido para banheiro. Embalagem de 400 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unidade	2.537
09	Desengordurante diluído para Cozinha, embalagem com 500 Ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unidade	2.006
10	Desentupidor em pó, 300g para aplicação em ralos de esgotos e pia.	Unidade	1.553
11	Desincrustaste para remoção de manchas e limpeza de vazios sanitários. Caixa com 12 de 1.000 ml.	Caixa	1.056
12	Desinfetante, líquido, 1000 ml, em aromas variados. Caixa com 12 unidades.	Caixa	4.619
13	Desinfetante - Bactericida e germicida, para pias, ralos, latas de lixo e vasos sanitários, líquido, Embalagem 1000 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unidade	3.209
14	Limpa alumínio de 500 ml.	Unidade	10.994



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PROC. Nº 1318/2015

FLS. 38

RUBRICA

15	Limpa forno diluído. Embalagem 250 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unidade	1.349
16	Limpa vidros emulsificante, umectante, composição álcool etílico, sequestrante e acidificante. Galão de 05 litros.	Galão	1.169
17	Limpa Vidros - Embalagem 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unidade	7.095
18	Limpador de pisos e cerâmicas de 01 litro azulim ou similar	Unidade	4.148
19	Limpador diluído para casa, concentrado, limpeza pesada, embalagem com 500 ML, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unidade	474
20	Limpador de computador, gel, frasco 200g.	Unidade	5.411
21	Limpador para sanitário, líquido, com Cloro Forte, embalagem 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unidade	2.896
22	Limpador tira limo e mofo, com cloro ativo, embalagem 500 ml, com identificação do líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso.	Unidade	1.963
23	Lustra móveis, emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. Caixa com 12 unidades.	Caixa	1.200
24	Lustrador de prataria, embalagem de 200ml. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unidade	1.478
25	Odorizador de Ambiente, bom ar ou similar, Lavanda Refil de 250ml/175 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unidade	5.443
26	Odorizador de Ambiente, bom ar ou similar, Lavanda Refil de 250m. Aparelho automático, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unidade	2.533
27	Pedra Sanitária.	Unidade	11.375
28	Removedor de cera com diluente 1x50 galão 5L	Galão	487
29	Raticida – Granulado com 500g.	Unidade	2.028
30	Toalha de papel, tipo folha 03 dobras, grofada, medindo 27x23cm, cor branca (100% branca), super resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade. Pacote com 1.000 folhas.	Pacote	24.553

31	Guardanapo de papel, absorvente, folha simples, cor branca, pelo menos 2 dobras, medindo aproximadamente 20 x 22 cm, embalagem Fardo com 50 pacotes.	Fardo	6.357
32	Avental de cozinha.	Unidade	2.205
33	Bota branca de borracha.	Par	2.148
34	Passador de Cera de uso doméstico com espuma retangular, com gancho na ponta para pendurar.	Unidade	2.151
35	Torneira plástica para filtro.	Unidade	1.962
36	Ancinho ou rastelo. Material ferro, reforçado, grande, com 16 dentes, cabo de madeira.	Unidade	219
37	Vasilha Plástica Retangular, Capacidade de 1,4 a 2 litros com tampa.	Unidade	9.900
38	Fósforo tipo extralongo maço com 10 caixas contendo 50 palitos cada fósforo corpo de madeira, tipo extralongo. (maço/pacote contendo 10 caixas, com 50 palitos cada).	Pacote	277
39	Desodorizador ambiental, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Frasco de 360ml. Caixa com 12 unidades.	Caixa	3.835
40	Detergente em pó, granulado e homogêneo. 400g. Caixa com 12 unidades.	Caixa	3.015
41	Detergente líquido neutro. Embalagem 500ml. Caixa com 24 unidades.	Caixa	7.241
42	Esponja de aço, dupla face. Dimensões mínimas 105x70x20. Caixa (pacote) com 08 unidades.	Pacote	44.534
43	Esponja dupla face com espuma de poliuretano.	Unidade	45.805
44	Filtro para café (refil) 103. Caixa com 30 unidades.	Caixa	7.202

TIMON
PREFEITURA



A
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE TIMON/MA
 CNPJ: 02.422.952/0001-29
 DATA: 21 DE JANEIRO DE 2025

Temos a satisfação de apresentar-lhe orçamento para aquisição de nossos produtos abaixo relacionado ao mesmo tempo em que agradecemos a sua especial atenção .

PROPOSTA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Saco plástico lixo, capacidade 50 l, cor branca, apresentação peça única, largura 63 cm, altura 80 cm, características adicionais leitoso, 3 micra, simbolo de substância infectante e, aplicação hospitalar (Pacote com 100 unidades).	Pacote	12621	R\$ 24,59	R\$ 310.352,41
2	Ácido muriático em liquido composto de hel + h2o incolor para limpeza em geral acondicionado em frasco contendo 1 litro.	Litro	4197	R\$ 4,66	R\$ 19.553,19
3	Água sanitária, frasco de 01 litro, composição química a: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor de e loro ativo variável de 2 a 2, 5%. Cor: incolor, aplicação: lavagem, desinfetante de uso geral e alvejante de azulejos, roupas e pias. Caixa com 12 litros.	Caixa	7980	R\$ 26,24	R\$ 209.391,21
4	Amaciante bactericida de roupa, aspecto fisico liquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosqueada. Caixa com 06 unidades.	Caixa	1034	R\$ 49,15	R\$ 50.819,23
5	Aromatizante sanitário (desodorizador) completo, com cesto e refil de 48x35g, para higienização e aromatização, em blocos e aromas variados.	Unidade	7615	R\$ 3,07	R\$ 23.406,76
6	Aparelho desodorizador automático.	Unidade	1533	R\$ 80,97	R\$ 124.123,33
7	Cera líquida incolor acrílica, antiderrapante, impermeabilizante, aplicação em limpeza de pisos. Embalagem de 750 ml. Caixa com 12 unidades.	Caixa	348	R\$ 74,95	R\$ 26.082,11
8	Desodorizador liquido para banheiro - Embalagem de 400 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unidade	2537	R\$ 15,53	R\$ 39.398,34
9	Desengordurante diluído para Cozinha, embalagem com 500 ML, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unidade	2006	R\$ 5,25	R\$ 10.527,29
10	Desentupidor em pó, 300g para aplicação em ralos de esgotos e pia.	Unidade	1553	R\$ 7,76	R\$ 12.058,66
11	Desincrustaste para remoção de manchas e limpeza de vazios sanitários. Cx /12 de 1.000 ml.	Caixa	1056	R\$ 41,93	R\$ 44.277,71
12	Desinfetante, liquido, 1000 ml, em aromas variados. Caixa com 12 unidades.	Caixa	4619	R\$ 46,53	R\$ 214.944,93
13	Desinfetante - Bactericida e germicida, para pias, ralos, latas de lixo e vasos sanitários, liquido, Embalagem 1000 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unidade	3209	R\$ 4,87	R\$ 15.637,62
14	Limpa alumínio de 500 ml.	Unidade	10994	R\$ 2,12	R\$ 23.313,66
15	Limpa forno diluído - Embalagem 250 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unidade	1349	R\$ 13,72	R\$ 18.507,62
16	Limpa vidros emulsificante, umectante, composição álcool etílico, sequestrante e acidificante. Galão de 05 litros.	Galão	1169	R\$ 21,74	R\$ 25.415,58
17	Limpa Vidros - Embalagem 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unidade	7095	R\$ 5,34	R\$ 37.917,74
18	Limpador de pisos e cerâmicas de 01 litro azulim ou similar	Unidade	4148	R\$ 4,17	R\$ 17.281,36
19	Limpador diluído para casa, concentrado, limpeza pesada, embalagem com 500 ML, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unidade	474	R\$ 5,34	R\$ 2.533,19
20	Limpador de computador, gel, frasco 200g.	Unidade	5411	R\$ 20,57	R\$ 111.325,43

21	Limpador para sanitário, líquido, com Cloro Forte, embalagem 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unidade	2896	RS 20,24	RS 58.620,54
22	Limpador tira limo e mofo, com cloro ativo, embalagem 500 ml, com identificação do líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso.	Unidade	1963	RS 5,01	RS 9.839,11
23	Lustra móveis, emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. Caixa com 12 unidades.	Caixa	1200	RS 66,78	RS 80.132,22
24	Lustrador de Prataria - Embalagem 200ml	Unidade	1478	RS 26,40	RS 39.019,42
25	Odorizador de Ambiente, bom ar ou similar, Lavanda Refil de 250ml/ 175 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unidade	5443	RS 45,04	RS 245.128,50
26	Odorizador de Ambientes, bom ar ou similar, Lavanda Refil Aerossol 250ml 1 Aparelho Automático, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unidade	2533	RS 45,04	RS 114.075,05
27	Pedra Sanitária.	Unidade	11375	RS 1,94	RS 22.050,55
28	Removedor de cera com diluente 1x50 galão 5L.	Galão	487	RS 54,35	RS 26.470,03
29	Raticida - Granulado com 500g.	Unidade	2028	RS 23,29	RS 47.240,74
30	Toalha de papel, tipo folha 3 dobras, grofada, medindo 27x23cm, cor branca (100% branca), super resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade. Pacote com 1.000 folhas.	Pacote	24553	RS 20,33	RS 499.103,07
31	Guardanapo de papel, absorvente, folha simples, cor branca, pelo menos 2 dobras, medindo aproximadamente 20 x 22 cm, embalagem Fardo com 50 pacotes	Fardo	6357	RS 56,48	RS 359.072,22
32	Avental de cozinha.	Unidade	2205	RS 9,32	RS 20.545,53
33	Bota branca de borracha.	Par	2148	RS 57,11	RS 122.663,09
34	Passador de Cera de uso doméstico com espuma retangular, com gancho na ponta para pendurar.	Unidade	2151	RS 14,89	RS 32.021,72
35	Torneira plastica para filtro.	Unidade	1962	RS 7,48	RS 14.667,09
36	Ancinho ou rastelo. Material ferro, reforçado, grande, com 16 dentes, cabo de madeira.	Unidade	219	RS 36,31	RS 7.951,21
37	Vasilha Plástica Retangular, Capacidade de 1,4 a 2 litros com tampa.	Unidade	9900	RS 12,00	RS 118.752,48
38	Fósforo tipo extralongo maço com 10 caixas contendo 50 palitos cada fósforo corpo de madeira, tipo extralongo. (maço/pacote contendo 10 caixas, com 50 palitos cada).	Pacote	277	RS 3,81	RS 1.056,13
39	Desodorizador ambiental, aerossol, sem cfc. Essências suaves. Frasco de 12x360ml. Caixa com 12 unidades.	Caixa	3835	RS 128,26	RS 491.888,45
40	Detergente em pó, granulado e homogêneo. 400g. Caixa com 12 unidades.	Caixa	3015	RS 51,30	RS 154.672,21
41	Detergente Liquido Neutro Embalagem 500 ml. Caixa com 24 unidades.	Caixa	7241	RS 42,73	RS 309.428,93
42	Esponja de aço, dupla face. Dimensões mínimas 105x70x20. Caixa (pacote) com 8 unidades.	Pacote	44534	RS 2,45	RS 109.223,64
43	Esponja Dupla Face com Espuma de poliuretano.	Unidade	45805	RS 1,10	RS 50.528,87
44	Filtro para café /ref. 103. Caixa com 30 unidades.	Caixa	7202	RS 16,09	RS 115.854,40
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA :					RS 4.386.872,56
					quatro milhões, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos

Declaramos plena e total aceitação das condições estabelecidas nesta Proposta que os preços ofertados são Procedência Nacional e estão incluídos todos os custos, bem como, encargos sociais, diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do cumprimento do objeto.

Carla de Carvalho

CARLA DE CARVALHO
Administradora
CPF: 629.260.803-44
RG: 1.969.514 SSP-PI

Validade da Proposta: 30 dias
Conforme Ordem de
Fornecimento
Prazo de Entrega: Imediato, conforme disponibilidade em estoque
combinar
Agência: 3506-8 -
Conta Corrente: 42.673-3